

EDITAL 003/2022
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA HUMANA – UFBA/FIOCRUZ-BA
(SEMESTRES 2023.1 E 2023.2)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana da Universidade Federal Bahia, da Faculdade de Medicina, em associação ampla com a FIOCRUZ Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo **(SEMESTRES 2023.1 E 2023.2)** para o Curso de Doutorado acadêmico. As condições e critérios que regulamentam o processo estão especificados no presente Edital.

1.0 BREVE HISTÓRICO

A Pós-Graduação em Patologia Humana (PGPAT) teve início em 1973, em nível de mestrado e, a partir de 1989, o programa passou a oferecer o curso de doutorado. Desde então, tem formado recursos humanos de excelência para as áreas da educação, ciência e tecnologia, especialmente na região Nordeste do país. O PGPAT está vinculado ao Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Bahia e, a partir de 1981, a gestão acadêmica, parte dos componentes curriculares e atividades científicas passaram também a ser desenvolvidas no Instituto Gonçalo Moniz (IGM), FIOCRUZ Bahia. Essa ampla associação é bem estabelecida pelas instâncias deliberativas das mesmas. O PGPAT é considerado um programa de excelência (Nota 6), na área de Medicina II da CAPES e, portanto, forma recursos humanos qualificados, constatada pela atuação de egressos do programa em Institutos de Ensino Superior (IES), como professores e pesquisadores.

2.0 MISSÃO

Produzir e compartilhar pesquisa científica de relevância e que contribuam para a promoção da saúde/qualidade de vida, especialmente na região nordeste (mas não limitada a esta), através de estudos relacionados a doenças que impactam a sociedade. Capacitar com excelência profissionais (discentes) e docentes para atuação ética, sólida e democrática nas linhas de pesquisas do programa.

3.0 ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS

São áreas de concentração do PGPAT:

I. Patologia Humana (restrito a profissionais com graduação em medicina)

II. Patologia Experimental (demais profissionais de saúde, das ciências biológicas e biomédicas)

Os projetos de pesquisa desenvolvidos no PGPAT devem, obrigatoriamente, estar alinhados às seguintes linhas de pesquisa:

- 1) Patologia e imunopatologia com ênfase nos mecanismos causadores das doenças infecciosas, parasitárias, crônico-degenerativas e genéticas;
- 2) Abordagens diagnósticas e terapêuticas em doenças humanas e em modelos experimentais;
- 3) Investigação de biomarcadores para doenças humanas e agentes antitumorais.

4. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

4.1 PÚBLICO ALVO:

1. Graduados nas áreas das ciências biomédicas, biológicas e da saúde (Medicina, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Biologia, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins) e que atendam às exigências das instituições de ensino, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) e que sejam;
2. Egressos de programas de mestrado acadêmicos das áreas das ciências biomédicas, biológicas e da saúde ou, em caso de egresso de mestrado profissional, o trabalho de conclusão deve ter sido uma dissertação de mestrado orientada por professor/pesquisador DOUTOR. Ou,
3. Estudantes de mestrado das áreas das ciências biomédicas, biológicas e da saúde (Medicina, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Biologia, Odontologia, Medicina Veterinária e áreas afins) que estão no último semestre, com histórico integralizado e com defesa de dissertação agendada.

4.2 CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO SEMESTRE DE INGRESSO NO ATO DA INSCRIÇÃO:

O Processo Seletivo para ingresso no curso de doutorado dar-se-á anualmente, com convocação para os dois semestres acadêmicos 2023.1 (primeira convocação) e 2023.2 (segunda convocação), conforme calendário acadêmico regular do PGPAT- UFBA. O candidato deverá, obrigatoriamente, optar pelo semestre de entrada no Curso, na ficha de inscrição. A ausência desta indicação acarretará o indeferimento da inscrição, pelo Colegiado.

Os candidatos que optarem por concorrer as vagas de 2023.1 (Primeira Convocação) não poderão, em hipótese alguma, pleitear vaga da segunda convocação (2023.2) e vice-versa. Em caso de desistência de algum candidato, as vagas disponíveis serão ocupadas pelos candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando-se a ordem de classificação, para cada uma das convocações.

Pré-requisitos para inscrições:

- 1) Os candidatos deverão ter concluído o mestrado e apresentar cópia do certificado de conclusão ou ata de defesa assinada ou diploma no momento da inscrição.
- 2) Os candidatos que são mestrandos em cursos das áreas das ciências biomédicas, biológicas e da saúde e que estão no último semestre do curso poderão participar do Processo Seletivo, nas seguintes condições:

Se inscrever na seleção e inserir na documentação exigida a declaração de provável concluinte, emitida pela Coordenação do Curso de mestrado, no qual está matriculado, contendo a data da defesa de dissertação. Na pré-matrícula, é obrigatório a entrega do Certificado de Conclusão do Mestrado ou ata de aprovação ou diploma, contendo a data da defesa.

O período para entrega do certificado de conclusão do mestrado do candidato provável concluinte dar-se-á da seguinte forma:

Para pleiteantes da Primeira Convocação (2023.1):

A entrega do certificado de conclusão do mestrado ocorrerá no período **02 a 05/01/2023**.

Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão do mestrado até o dia **05/01/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

Para pleiteantes da Segunda Convocação (2023.2):

A entrega do certificado de conclusão do mestrado poderá ser feita até o dia **10/07/2023**.

Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão do mestrado até **10/07/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

4.1 DOUTORADO DIRETO

Poderão ser admitidos diretamente para o curso de Doutorado, candidatos que se enquadrem na situação descrita abaixo:

- Graduados não-portadores do título de mestre com engajamento ativo, produtivo e comprovado em pesquisa (analisado através do Currículo Lattes), nas áreas das ciências biológicas e da saúde, que já possuem ao menos um artigo completo publicado em periódico indexado como primeiro ou segundo autor, classificado do *Journal Citation Reports* (JCR) 2020 do *Web of Science* (Clarivate Analytics) com Fator de Impacto (FI) igual ou superior a 2.0, **nos últimos quatro anos**. O orientador deverá ser,

obrigatoriamente, docente **PERMANENTE** do PGPAT. O projeto de pesquisa deverá ser compatível com o nível de doutorado. O candidato será avaliado pela banca examinadora, seguindo todos os ritos previstos neste edital.

5.0 DAS VAGAS E POLÍTICA DE COTAS

Em cumprimento à Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino - CAE- 01/2017- UFBA, que dispõem sobre a reserva de vagas para **NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de três modalidades de vagas, a saber:

- I. Vagas de Ampla Concorrência: não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
- II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
- III. Vagas reservadas para candidatos estrangeiros, optantes por esta modalidade;
- IV. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.

A quantidade de vagas de Mestrado e Doutorado para cada modalidade deve ser consultada no quadro de vagas deste Edital. Em caso de falsa declaração, o candidato poderá ser desclassificado.

5.1 Política de Cotas - Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino- CAE-01/2017- UFBA:

- Em cumprimento à Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino - CAE- 01/2017- UFBA, que dispõem sobre a reserva de vagas para **NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)**, o acesso do estudante à Pós-graduação dar-se-á por meio de três modalidades de vagas, a saber:
 - I. Vagas de Ampla Concorrência: não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas;
 - II. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade;
 - III. Vagas reservadas para candidatos estrangeiros, optantes por esta modalidade;

- IV. Vagas reservadas para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por esta modalidade.;

A quantidade de vagas de Mestrado e Doutorado para cada modalidade deve ser consultada no quadro de vagas deste Edital. Em caso de falsa declaração, o candidato poderá ser desclassificado.

5.1 Política de Cotas - Resolução do Conselho Acadêmico de Ensino- CAE-01/2017- UFBA:

- Serão asseguradas, do total de vagas ofertadas, no mínimo 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), optantes;
- Além do número de vagas ofertadas pelo PGPAT, serão admitidos até 4 estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vagas supranumerárias (**ANEXOS 3 E 4**);
- Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, campo específico (no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>) para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- A autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>);
- Ao candidato autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição e apresentar o formulário de autodeclaração para concorrência à vaga como cotista (**ANEXO 2**);
- Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- Caso um optante negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para a modalidade de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos);

- Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação;
- Na hipótese de haver mais de um candidato aprovado por categoria das vagas supranumerárias, ocupará a vaga aquele que obtiver a melhor avaliação;
- Em caso de um(a) optante indígena, quilombola, com deficiência e trans (transexuais, transgêneros e travestis) obtiver avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele(a) poderá não ser computado para o preenchimento das vagas reservadas para estas categorias;
- Na hipótese de não ocupação de vaga supranumerária em qualquer uma de suas categorias de identificação, o Programa de Pós-Graduação poderá ocupá-la com candidato aprovado em outra categoria desta modalidade;
- As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

6. DURAÇÃO E PRODUTO FINAL

| | |
|---------------------------------|--|
| Doutorado: Tempo Integral (40h) | Duração: 48 meses Exame de Qualificação: até o 18º Mês* |
|---------------------------------|--|

* Ingressantes a partir de 2022.2.

Produto Final:

Tese de Doutorado.

Para a defesa de Doutorado há o pré-requisito submissão de pelo menos 01 artigo em revistas indexadas com FI > ou = 2.0, no qual o estudante seja o autor principal (1º ou dividindo a primeira coautoria) e, seu orientador, o autor correspondente.

7.0 QUADRO DE VAGAS:

Primeira Convocação: 2023.1

| VAGAS | AMPLA CONCORRÊNCIA | RESERVADAS NEGRO (PRETO OU PARDO) | RESERVADA ESTRANGEIRO*1 | TOTAL DE VAGAS |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|
| Doutorado | 6 | 3 | 1 | 10 |

***1 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por brasileiros, ou vice-versa, aprovados no processo seletivo.**

Segunda Convocação: 2023.2

| VAGAS | AMPLA CONCORRÊNCIA | RESERVADAS NEGRO (PRETO OU PARDO) | RESERVADA ESTRANGEIRO*1 | TOTAL DE VAGAS |
|-----------|--------------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|
| Doutorado | 2 | 2 | 1 | 5 |

Vagas supranumerárias: (2023.1 e 2023.2)

| VAGAS | INDÍGENAS | QUILOMBOLAS | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | TRANS (TRANSEXUAL, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS) | TOTAL DE VAGAS |
|-----------|-----------|-------------|-------------------------|--|----------------|
| Doutorado | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 |

8.0 DA ORIENTAÇÃO

O candidato ao doutorado deverá identificar e contactar os professores permanentes do PGPAT (por exemplo, através de e-mail, os quais estão disponíveis no ANEXO 11), cujas atividades acadêmicas estejam alinhadas ao seu interesse de estudo para verificar a disponibilidade de orientação. Espera-se que o candidato possa desenvolver, juntamente com o seu orientador, o Projeto de Tese que será avaliado na Etapa 4.

9.0 DAS INSCRIÇÕES

O Processo Seletivo para ingresso no curso de doutorado dar-se-á anualmente, com convocação para os dois semestres acadêmicos 2023.1 (primeira convocação) e 2023.2 (segunda convocação), conforme calendário acadêmico regular do PGPAT- UFBA. O candidato deverá, obrigatoriamente, optar pelo semestre de entrada no Curso, na ficha de inscrição. A ausência desta indicação acarretará o indeferimento da inscrição, pelo Colegiado.

Os candidatos que optarem por concorrer as vagas de 2023.1 (Primeira Convocação) não poderão, em hipótese alguma, pleitear vaga da segunda convocação (2023.2) e vice-versa. Em caso de desistência de algum candidato, as vagas disponíveis serão ocupadas pelos candidatos classificados fora do número de vagas, respeitando-se a ordem de classificação, para cada uma das convocações.

O Período de Inscrição será de **25/10/2022 a 09/11/2022, até às 23:59h do dia 09/11/2022 (horário de Salvador-BA).**

ETAPAS PARA INSCRIÇÃO:

ETAPA 1: PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição para seleção deverá ser feito através de GRU no link: (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)

ETAPA 2: ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E COMPLEMENTAR

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

OBS: Os documentos obrigatórios poderão ser autenticados em cartório ou por um servidor público lotado na FIOCRUZ ou UFBA. Neste último caso, deverá estar registrado na cópia do documento: “Confere com o original, data, assinatura e o número da matrícula do SIAPE”, conforme LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018. Art. 3º, item II.

9.1 Documentos pessoais

1. Formulário de solicitação de inscrição preenchido e assinado localizado na página do curso <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/inscricao-e-selecao/inscricoes/>
2. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção (https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=) (Não pode ser comprovante de agendamento).
3. Foto 3X4 digitalizada (2 fotos 3X4 serão entregues após o período da matrícula).
4. Cópia **autenticada** digitalizada da Carteira de Identidade e CPF.
5. Cópia digitalizada do documento de quitação com a Justiça Eleitoral, pode ser emitido no site: www.tse.gov.br.
6. Cópia **autenticada** digitalizada do documento de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino).
7. Cópia digitalizada do comprovante de endereço.

8. Candidatos que se autodeclarem nas categorias a seguir devem entregar os formulários específicos: NEGROS (PRETOS e PARDOS): (ANEXO 2); INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRANS (ANEXO 3) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ANEXO 4).
9. Declaração de ciência sobre a concessão de bolsas (ANEXO 8).
10. Para candidatos estrangeiros – além dos documentos acima mencionados os números (1,2,3,4,7) deverão incluir o passaporte.

9.2 Documentos de comprovação acadêmica

1. Cópia **autenticada** do Histórico Escolar da graduação de Curso Superior.
2. Cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
3. Cópia **autenticada** do Diploma da graduação de Curso Superior devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (frente e verso).
4. Cópia autenticada do Diploma do Curso do Mestrado, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (frente e verso), ou cópia da ata de aprovação no mestrado ou certificado de conclusão do Programa de Pós-Graduação de origem, informando a data de defesa.
5. **Para mestrandos do PGPAT candidatos ao doutorado**
Para pleiteantes da convocação 1 (semestre 2023.1) - a Secretaria Acadêmica emitirá a declaração de provável concluinte de mestrado, somente após o recebimento, do exemplar da dissertação para defesa e a carta do orientador com a indicação da banca para aprovação no Colegiado, seguindo os ritos regulares do PGPAT. A ata da defesa deverá ser entregue na secretaria acadêmica, devidamente assinada, no período da pré-matrícula nas datas especificadas no edital.
Para pleiteantes da convocação 2 (semestre 2023.2) - Carta do Orientador indicando que o trabalho de mestrado do estudante será concluído até 09/07/2023 e Histórico Escolar atualizado e integralizado, em acordo com o semestre de matrícula do candidato.
6. **Para mestrandos de outros programas candidatos ao doutorado**
Para pleiteantes da convocação 1 (semestre 2023.1) - declaração de provável concluinte de mestrado, informando que está com histórico integralizado e com defesa de dissertação agendada. Para matrícula o candidato aprovado deverá entregar a ata da defesa devidamente assinada ou certificado de conclusão emitido pelo programa que está vinculado informando a defesa da dissertação, no período da pré-matrícula nas datas especificadas no edital.
Para pleiteantes da convocação 2 (semestre 2023.2) - Carta do Orientador indicando que o trabalho de mestrado do estudante será concluído até 09/07/2023 e Histórico Escolar atualizado e integralizado, em acordo com o semestre de matrícula do candidato
7. **Para os candidatos ao doutorado cuja data de defesa de mestrado tenha ocorrido há 12 meses ou mais da data final de inscrição** será obrigatório a apresentação da cópia de pelo menos UM artigo aceito para publicação ou publicado em periódico indexado em base de dados bibliográficas (classificado do *Journal Citation Reports* (JCR) 2022 do *Web of Science* (Clarivate Analytics) com Fator de Impacto (FI) igual ou superior a 2.0, tendo o candidato como um dos autores principais, até o período da inscrição no processo seletivo;
8. **Para egressos de Mestrado Profissional nas áreas da saúde, biomédicas e biológicas,** somente serão aceitas inscrições de candidatos que tenham apresentado como trabalho de conclusão uma dissertação de mestrado, tendo sido orientada por professor/pesquisador DOUTOR com comprovada atuação nas linhas de pesquisa do PGPAT. A comprovação deverá ser feita por declaração assinada pelo orientador de mestrado, indicando a sua linha de atuação e uma cópia do CV Lattes. Além disso, uma cópia da dissertação do candidato deverá ser encaminhada em formato digital, com os demais documentos.

Termo de Compromisso de Orientação deverá ser encaminhado ao e-mail selecao.pgpat@gmail.com, pelo Orientador que faça parte do corpo docente dessa pós-graduação, com assinatura digital, conforme formulário em anexo (**ANEXO 1**), até as 23:59h do dia 09/11/2022 (horário de Salvador-BA).

CANDIDATOS AO DOUTORADO DIRETO

Para graduados não-portadores do título de mestrado e que se enquadram no item 4.1 - Doutorado Direto.

Cópia **autenticada** do Histórico Escolar da graduação de Curso Superior. Cópia **autenticada** do Diploma de graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (cópia com frente e verso). Cópia de ao menos um artigo completo publicado em periódico indexado como primeiro ou segundo autor, classificado do *Journal Citation Reports (JCR) 2020 do Web of Science (Clarivate Analytics)* com Fator de Impacto (FI) igual ou superior a 2.0, **nos últimos quatro anos**.

Obs: Para candidatos ao Doutorado direto, o orientador (que necessariamente deverá ser docente permanente) deverá encaminhar para o e-mail selecao.pgpat@gmail.com, uma carta para o Colegiado do PGPAT, justificando o pleito de ingresso direto ao doutorado (por maturidade acadêmica do aluno, contribuição e complexidade do projeto ou qualquer outro motivo que julgue pertinente).

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- 1- Cópia **autenticada** do Histórico Escolar da graduação de Curso Superior.
- 2- Cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- 3- Cópia **autenticada** do Diploma da graduação de Curso Superior devidamente registrado e reconhecido pelo MEC (frente e verso).
- 4- Cópia autenticada do Diploma do Curso do Mestrado, devidamente registrado e reconhecido por autoridade consular, ou cópia da ata de aprovação no mestrado ou certificado de conclusão do Programa de Pós-Graduação de origem, informando a data de defesa.

Para candidatos estrangeiros, diplomas e/ou certificados obtidos no exterior devem estar devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado).

9.3 Barema

Barema preenchido e assinado pelo candidato (Anexo 9); observar modelo do barema exclusivo para o Doutorado, arquivo no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>).

9.4 Comprovantes do Barema

Documentos comprobatórios pontuados, os quais devem estar ordenados e enumerados conforme indicados no barema.

9.5 Projeto de Tese

Projeto de Tese (Doutorado), conforme instruções do Anexo 5, com aprovação do Orientador, indicada por assinatura no projeto.

Termo de Compromisso de Orientação, o qual deverá ser encaminhado pelo orientador para o e-mail selecao.pgpap@gmail.com, com assinatura digital, conforme formulário em anexo (ANEXO 1), até às 23:59h do dia 09/11/2022 (horário de Salvador-BA).

ETAPA 3: INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SGT

Inscrição do candidato e inserção obrigatória da documentação pertinente (Item 9) será realizada através da plataforma <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/30> (ver passo a passo no Anexo 10): Edital de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado-2023.1 - Programa de Pós-Graduação em Patologia, no período de 25/10 a 09/11/2022 (Até 23h59, do dia 09/11/2022, horário de Salvador-BA).

Obs:

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- As informações prestadas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- O candidato que apresentar declaração ou informações falsas será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais decorrentes deste ato.
- Ao se inscrever, o candidato compromete-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos, avisos e resultados das etapas da seleção publicados no site <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/> sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

Os documentos obrigatórios devem ser digitalizados em formato PDF e anexados conforme a seguir:

5 arquivos para o doutorado:

O link para o Currículo Lattes deve ser disponibilizado no campo “Descreva sua solicitação”

Arquivo 1: Documentação Pessoal (Conforme item 9.1)

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Documentação Pessoal** seguido do nome do candidato (ex: Documentação Pessoal José da Silva).

O arquivo deve conter cópia digitalizada dos seguintes documentos, ordenados na sequência descrita no item 9.1.

Arquivo 2: Documentos de Comprovação acadêmica conforme item 9.2

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Comprovação Acadêmica** seguido do nome do candidato (ex: **Comprovação acadêmica** José da Silva).

Arquivo 3: Barema de avaliação de currículo preenchido e assinado pelo candidato conforme item 9.3

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Barema** seguido do nome do candidato (ex: **Barema** José da Silva).

Deve conter **exclusivamente** a cópia digitalizada do Barema de Avaliação de Currículo devidamente preenchido, assinado pelo candidato.

Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme os itens do barema. (Observar modelo exclusivo para o mestrado e exclusivo para o doutorado no site: <https://pgpat.fiocruz.br/>), (disponível no Anexo 9 da Chamada Pública).

Arquivo 4: Documentos comprobatórios do Barema conforme item 9.2

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título **Comprobatórios Barema** seguido do nome do candidato (ex: Comprobatórios Barema José da Silva).

O arquivo deve conter os comprovantes de todos os itens pontuados no Barema (Anexo 9), que devem estar ordenados e enumerados conforme a sequência do mesmo.

Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme ordem apresentada no Barema (Observar modelo exclusivo para o mestrado no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>), (disponível no Anexo 9 da Chamada Pública)

Importante:

- Cada arquivo deve ter tamanho máximo de 20MB.
- É dever do candidato acompanhar o status da sua inscrição na Plataforma SGT.
- Cabe ao candidato se certificar que os documentos foram anexados corretamente e que o link para o Currículo Lattes esteja válido e atualizado.

Caso a documentação apresentada pelo candidato não esteja completa ao final do prazo, candidato receberá a mensagem de inscrição negada.

Todos os documentos do currículo que serão pontuados deverão ter comprovação dos órgãos competentes e deverão estar enumerados conforme ordem apresentada no Barema.

Arquivo 5: Projeto de Tese conforme item 9.4

No campo *Descrição do arquivo*, informar o título: **Projeto** seguido do nome do candidato (ex: Projeto de Tese José da Silva).

O projeto de Tese (Doutorado) deverá estar assinado eletronicamente pelo candidato e orientador. Utilizar MODELO DO PROJETO DE TESE em acordo com o ANEXO 5. Cópia digitalizada em até sete páginas, contendo os seguintes itens:

- (1) Título do projeto, identificação do candidato, orientador e afiliação institucional;
- (2) Justificativa e Caracterização do Problema;
- (3) Objetivos e Hipótese;
- (4) Metodologia e Estratégia de ação;
- (5) Resultados esperados / preliminares e limitações do estudo;
- (6) Cronograma e viabilidade financeira;
- (7) Referências Bibliográficas.

Importante:

- Cada arquivo deve ter tamanho máximo de 20MB.
- É dever do candidato acompanhar o status da sua inscrição na Plataforma SGT.
- Cabe ao candidato se certificar que os documentos foram anexados corretamente e que o link para o Currículo Lattes esteja válido e atualizado.
- Caso a documentação apresentada pelo candidato não esteja completa ao final do prazo, o candidato receberá a mensagem de inscrição negada.

10. DETALHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá de forma presencial, no Instituto Gonçalo Moniz – FIOCRUZ Bahia e realizar-se-á em caráter eliminatório e classificatório, constituído pelas seguintes etapas:

Etapa 1 (Eliminatória e Classificatória): Avaliação de conhecimentos gerais e **interpretação de artigos científicos em língua inglesa**, relacionados as linhas de pesquisas do PGPAT (conforme Item 3.0).

Nesta etapa, o candidato será avaliado quanto a sua capacidade de entendimento e interpretação de textos científicos em língua inglesa. Os textos científicos serão extraídos de 2 ou mais artigos científicos relevantes, com assuntos contextualizados nas linhas de pesquisas do PGPAT. Nesta avaliação, as perguntas estarão em língua inglesa e/ou portuguesa, mas o candidato poderá optar

por redigir a sua resposta em português ou inglês. Espera-se que o candidato seja capaz de contextualizar os assuntos abordados em artigos, fazer considerações e contextualizações, especialmente no que concerne conceitos fundamentais de patologia, biologia e imunologia, análises e interpretação de tabelas, figuras e esquemas. Será permitido o uso de UM dicionário inglês-português de palavras (e não de expressões e textos).

Para este edital, os seguintes assuntos poderão estar contextualizados na Prova de Inglês:

- 1) **Conceitos e mecanismos gerais de Lesão e Morte Celulares.**
- 2) **Inflamação.**
- 3) **Oncogenes, Genes Supressores Tumorais, Carcinogênese.**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ETAPA 1:

REFERÊNCIAS

1. BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo - Patologia. 10a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
2. KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. Patologia básica. 10. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
3. KUMAR, V.; ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; MITCHELL, R. N. Robbins. Patologia básica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

1. ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. Biologia molecular da célula. 6a ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2017. 1464 p.

Obs: Para a seleção que ocorrerá a partir de 2024.1, os egressos do mestrado do PGPAT ou de outros Programas que já realizaram a ETAPA 1 deste processo seletivo, se desejarem, poderão solicitar ao Colegiado a DISPENSA da etapa de avaliação de conhecimentos gerais e interpretação de artigos científicos em língua inglesa, para a seleção do doutorado. A dispensa dessa etapa, tem validade de 12 meses (data da realização da etapa 1), mas deverão se submeter as demais etapas previstas para admissão no mestrado ou doutorado. Para matrícula no doutorado, o candidato deverá ter defendido a dissertação de mestrado.

Etapa 2 (Classificatória) - Análise de *Curriculum vitae* com barema

A Comissão Examinadora realizará a análise do barema e os documentos comprobatórios encaminhados durante a inscrição. Cada documento pontuará apenas uma vez no barema; portanto, devem ser apresentados, em separado, os certificados referentes à participação em reunião científica, apresentação de trabalho oral/pôster e resumo do trabalho apresentado em anais. Apenas os estágios extracurriculares que não fazem parte da grade curricular dos cursos de graduação serão considerados, para fins de pontuação e o documento comprobatório deve conter o local de realização e o total de horas.

Etapa 3 (Eliminatória e Classificatória) - Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e Entrevista.

A defesa do projeto de tese ocorrerá presencialmente, por ordem alfabética. O candidato terá até 10 minutos de apresentação do projeto, podendo ou não ser utilizados recursos audiovisuais. Em seguida, a Comissão Examinadora realizará entrevista e a arguição do candidato sobre o projeto, atividades e interesses acadêmicos dentro das áreas de concentração do PGPAT e correlatas, experiência/vivência acadêmica e/ou profissional, bem como perspectivas e expectativas relacionadas a formação *stricto sensu*, com duração máxima de 60 minutos. Esta etapa será gravada.

Obs:

1. Para todas as etapas, a avaliação do candidato será realizada, individualmente pelos membros da comissão avaliadora, em formulário apropriado para este fim (ANEXO 7).
2. **Para acessar a FIOCRUZ Bahia, todos os candidatos deverão apresentar o cartão de vacinação com a terceira dose, usar máscaras e manter o distanciamento, nos termos previstos no Plano de Convivência do Instituto Gonçalo Moniz.**

A nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório será 6,0 pontos. A nota final do candidato será uma média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas, considerando os pesos discriminados na tabela abaixo. Ao final do certame, o candidato poderá ser SELECIONADO ou NÃO-SELECIONADO. A APROVAÇÃO FINAL dar-se-á com a entrega da documentação exigida para a matrícula.

| Tópicos avaliados: | Peso |
|---------------------------|-------------|
|---------------------------|-------------|

| | Doutorado |
|--|------------------|
| Etapa 1 (Eliminatória): Avaliação de conhecimentos gerais e interpretação de artigos científicos em língua inglesa, relacionados as linhas de pesquisas do PGPAT. | 3 |
| Etapa 2 (Classificatória) - Análise de <i>Curriculum vitae</i> com barema | 2 |
| Etapa 3 (Eliminatória e Classificatória) - Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e entrevista | 5 |

11. COMISSÃO EXAMINADORA

O processo seletivo, em cada nível, será conduzido por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PGPAT. A banca examinadora será constituída por três membros titulares e um membro suplente, que participará do processo avaliativo em caso de intercorrência ou de impedimento de um dos membros titulares.

A composição da banca examinadora será divulgada após a homologação das inscrições.

12. Conflitos de interesse (Conforme definição do Manual de Integridade Científica do IGM-Fiocruz-BA, aprovado pelo Conselho Deliberativo de 26/07/2016).

Após a divulgação da homologação dos candidatos inscritos no processo seletivo, os membros da comissão avaliadora deverão entregar o “termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesse” (**ANEXO 6**) devidamente assinado, previamente ao início do processo. Constituem conflitos de interesse entre a banca examinadora e os candidatos ao processo seletivo:

1. Participar de decisão que envolva pessoas com as quais o membro da banca tenha relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória;
2. Prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva do membro da banca;
3. Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual o membro da banca tenha acesso em razão da função;
4. Exercer atividade que, pela sua natureza, possa implicar o uso de informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros de seu interesse, à qual o membro da banca tenha acesso em razão do cargo e não seja de conhecimento público.

Após recebimento dos termos de compromisso, e seguindo programação que consta no cronograma, a composição da comissão de avaliação será divulgada no site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>).

12. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final das etapas de avaliação, a comissão avaliadora encaminhará ao Colegiado do PGPAT a ata da seleção contendo a Média Final (MF) obtida pelos candidatos, bem como a ordem de classificação, para a homologação e publicação site do PGPAT-UFBA (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>).

Para candidatos ao doutorado, caso haja empate, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Etapa 4 (Eliminatória) - **Apresentação e Defesa do Projeto de Tese**.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas e o preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos obtidos nos exames do processo seletivo.

Quando houver desistência de candidatos classificados no preenchimento de vagas oferecidas pelo programa, serão chamados os demais candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação.

De acordo com os princípios da publicidade e transparência, o candidato poderá ter acesso às suas notas de forma detalhada, com pontuação atribuída por cada avaliador. Para isto deverá solicitar por e-mail (selecao.pgpat@gmail.com; pgpat@fiocruz.br) após o resultado final da seleção.

13. RECURSO

Os resultados parcial e final da seleção serão divulgados no site do PGPAT (<https://pgpat.bahia.fiocruz.br/>), conforme o **CRONOGRAMA**. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra os resultados, parcial e final, no prazo de 01 (hum) dia útil, a partir da divulgação do resultado das etapas do processo seletivo, conforme calendário, mediante encaminhamento de solicitação ao coordenador do PGPAT para o e-mail: selecao.pgpat@gmail.com, até às 16:00hs da data específica para recurso no cronograma.

O recurso será julgado no prazo de 01 (hum) dia útil, por um docente/pesquisador *Ad Hoc* externo. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A resposta ao recurso será

disponibilizada no site: <https://pgpat.bahia.fiocruz.br/> e ao candidato por e-mail, no prazo máximo de 01 (hum) dia útil, conforme calendário.

Não será aceito recurso fora do prazo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão homologadas pelo Colegiado do PGPAT, em acordo com as orientações fornecidas por este edital, conforme cronograma.

A confirmação das inscrições e resultados, depois de homologados, será publicada no site (<https://pgpat.fiocruz.br/>). Recursos administrativos só serão aceitos dentro das datas e horário previstos neste edital (ver cronograma).

ATENÇÃO: O prazo máximo para envio da documentação completa, encerrará às **23:59h do dia 09/11/2022**. (horário de Brasília).

15. MATRÍCULA

Após a finalização do Processo de Seleção, a Secretaria Acadêmica efetuará a matrícula dos candidatos aprovados, com a documentação entregue no momento da inscrição e mediante a entrega do Certificado de Conclusão do mestrado nos prazos estabelecidos abaixo:

O período para entrega do certificado de conclusão do mestrado do candidato provável concluinte dar-se-á da seguinte forma:

Para pleiteantes da Primeira Convocação (2023.1):

A entrega do certificado de conclusão do mestrado, constando aprovação na defesa de dissertação, ocorrerá no período **02 a 05/01/2023, na secretaria acadêmica do PGPAT (a secretaria fará a conferência da cópia com o original)**. Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão do mestrado até o dia **05/01/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

Para pleiteantes da Segunda Convocação (2023.2):

A entrega do certificado de conclusão do mestrado, devidamente autenticado, poderá ser feita até o dia **10/07/2023, na secretaria acadêmica do PGPAT (a secretaria fará a conferência da cópia com o original).**

Caso o candidato selecionado não entregue o Certificado de conclusão do mestrado até **10/07/2023**, o mesmo será desclassificado deste certame, já que a pré-matrícula não poderá ser efetuada, em nenhuma hipótese, respeitando-se os atos legais das instituições de ensino superior.

16. BOLSAS

O PGPAT solicita regularmente bolsas das agências de fomento: CAPES, CNPq e FAPESB. **O PGPAT NÃO GARANTE A CONCESSÃO de bolsas aos estudantes selecionados através deste edital.** No ato da INSCRIÇÃO todos os candidatos deverão declarar ciência quanto a este aspecto, através de Declaração específica, conforme ANEXO 8. Além disso, deverão informar na ficha de inscrição a intenção de solicitar bolsa de estudos.

Após o resultado final do certame, a solicitação formal de bolsas de estudo deverá ser realizada através de formulário que será encaminhado aos aprovados, no qual os pleiteantes deverão justificar a necessidade de concessão do auxílio financeiro durante o tempo de mestrado e doutorado, deverão esclarecer se exercem alguma atividade remunerada (inclusive sem vínculo empregatício, como atividades através de Pessoa Jurídica), ou possuem outras atividades (mesmo não remuneradas) que não estejam vinculadas a suas atividades na Pós-Graduação. Nestes casos, o pleiteante deverá anexar carta de ciência do orientador, afirmando ter conhecimento da respectiva atividade e ratificando que a mesma não irá comprometer as entregas e tempo de conclusão dos cursos. Independente de exercerem ou não atividades remuneradas, deverão confirmar a disponibilidade de **dedicação integral** ao PGPAT.

A implementação da bolsa, quando disponível, só ocorrerá após registro de matrícula do estudante.

Em qualquer tempo, o PGPAT poderá solicitar a atualização destas informações. As solicitações recebidas serão encaminhadas para a comissão de bolsas, a qual indicará os estudantes, em ordem de prioridade, após avaliar os seguintes aspectos: classificação no processo seletivo, aspectos socioeconômicos e dedicação integral aos cursos de mestrado e doutorado. Para os estudantes contemplados com bolsas CNPq, será solicitada documentação complementar de compromisso quanto ao projeto institucional do PGPAT previamente aprovado por essa agência, bem como a obrigatoriedade de relatórios anuais do projeto.

A documentação complementar relacionada à comprovação de aspectos socioeconômicos e dedicação integral, poderão ser solicitados pela Comissão de Bolsas após a seleção.

A qualquer tempo, a Comissão de Bolsas poderá avaliar o desempenho acadêmico e cumprimento das atividades obrigatórias dos bolsistas e poderá indicar o cancelamento da concessão de bolsas aos estudantes que deixem de cumprir suas obrigações discentes regulamentares. O cancelamento de bolsas de estudos também poderá ocorrer por solicitação do orientador.

Serão avaliados: cumprimento de prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa, apresentação do exame de qualificação do doutorado no tempo determinado pelo curso de até 18 meses e 12 meses para o mestrado, apresentação dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo PGPAT e/ou agências de fomento e deixar de cumprir as regulações específicas das agências financiadoras.

O estudante que perder o auxílio não poderá pleitear a concessão de nova bolsa. As bolsas de qualquer modalidade não podem ser acumuladas com outros benefícios, remuneração e/ou auxílios financeiros.

O auxílio para alunos de Doutorado é de até 48 meses, independente da agência de fomento da bolsa.

O tempo de estudos não será computado para fins de aposentadoria a menos que, durante o período de estudos, o estudante efetue contribuição para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo”, na forma dos art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91.

| <u>18. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO</u> | <u>DATAS</u> | <u>OBSERVAÇÕES</u> |
|---|---------------------|---|
| Inscrições | 25/10 a 09/11/2022 | até às 23:59hs do dia 09/11/2022 - (Passo a passo anexo 10) |
| Publicação do resultado da homologação das inscrições e convocação para a Etapa 1 | 11/11/2022 | site: https://pgpat.bahia.fiocruz.br/ |
| Divulgação da banca examinadora | até 11/11/2022 | site: https://pgpat.bahia.fiocruz.br/ |
| Recursos da homologação das inscrições | 14/11/2022 | Enviar por e-mail até às 15:59hs do dia 14/11/2022 selecao.pgpat@gmail.com |
| Recurso de possíveis conflitos de interesse banca | 14/11/2022 | Enviar por e-mail até às 23:59hs do dia 14/11/2022 selecao.pgpat@gmail.com |
| Publicação da análise de recurso | 16/11/2022 | site: https://pgpat.bahia.fiocruz.br/ |
| Publicação das inscrições homologadas após recurso | 16/11/2022 | site: https://pgpat.bahia.fiocruz.br/ |
| Prova de interpretação de texto científico em inglês- Etapa 1 | 18/11/2022 | Presencial (08:30 às 12:30hs) |
| Correção das Provas pela Banca | 18/11 a 22/11/2022 | |
| Resultado da Etapa 1 | 23/11/2022 | |

| | | |
|--|------------------------|--|
| Recursos/ Etapa 1 | 24/11/2022 | Enviar por e-mail até às 23:59hs do dia 24/11/2022, selecao.pgp@ gmail.coms |
| Resultado Recurso/Etapa 1 | 28/11/2022 | |
| Convocação para apresentação da Defesa do Projeto de Pesquisa e entrevista | 28/11/2022 | |
| Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e entrevistas | 29 e 30/11/2022 | Horário a ser divulgado site PGPAT (Por ordem alfabética) - Presencial |
| Resultado Final | até 02/12/2022 | |
| Recurso/Resultado Final | 05/12/2022 | Enviar por e-mail até às 23:59hs do dia 05/12/2022, selecao.pgp@ gmail.com |
| Resultado Final após Recursos | 07/12/2022 | https://pgpat.bahia.fiocruz.br/ |
| Pré-matrícula UFBA (SIGAA) | 02 a 05/01/2023 | |

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) O candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou Formulário de Inscrição, prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo,
- 3) Ao inscrever-se no processo seletivo do PGPAT, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 4) Casos omissos e não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Patologia.

Salvador, 04 de outubro de 2022

Dra. Clarissa Araújo Gurgel Rocha
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Patologia

ANEXO I

Orientação para o preenchimento do FORMULÁRIO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Ilmo. Sr.
Professor Orientador

Prezado Doutor,

Gostaríamos de contar com sua colaboração no preenchimento de um **FORMULÁRIO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO (Anexo 1)**, como parte da documentação solicitada a candidatura ao DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Patologia Humana. Este formulário deverá ser encaminhado apenas PELO ORIENTADOR, através do e-mail informado no Edital.

Certos de contar com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Dra. Clarissa Araújo Gurgel Rocha
Coordenadora PGPAT

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Candidato (a):

Assumo o compromisso de orientar o Candidato (a) no seguinte projeto de Tese:

Título: _____

Manifesto ciência que:

- Caso haja necessidade de manutenção de confidencialidade do projeto, o orientador é o responsável por encaminhar o respectivo termo de sigilo para a assinatura pelos membros do Colegiado e Comissão Examinadora.
- Caso haja coorientação já definida, a mesma deverá ser informada ao Colegiado do PGPAT, após o certame. Entretanto, a indicação de coorientadores poderá ser realizada até 12 meses antes da Defesa. Observar que os coorientadores deverão ter título de DOUTOR e, preferencialmente, ter vínculo com IES ou Instituto de Pesquisa.
- Na Plataforma SIGAA só é possível cadastrar coorientador para estudantes de Doutorado.
- Os estudantes de doutorado terão a sua defesa aprovada mediante a comprovação de submissão de um artigo científico como 1º autor e o orientador como autor correspondente, em revista com FI>ou =2.0.

Assinatura: _____

Local e data

Nome: _____

Instituição de obtenção do Grau de Doutor: _____

Cargo e Inst. Atual: _____

ANEXO 2

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS COMO COTISTA

- 1 – Nome do Requerente:
- 2 – Data de Nascimento:
- 3 – Identidade:
- 4 – Órgão Expedidor:
- 5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) negro (preto ou pardo) ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, poderei ser desligado do curso, a qualquer tempo e responderei às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

DECLARO ciência que a Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração- UFBA poderá ter acesso a este formulário e o candidato poderá ser convocado para avaliar a sua condição de negro (preto ou pardo).

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO 3

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA A VAGAS SUPRANUMERÁRIAS

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () ÍNDIGENA, () QUILOMBOLA () TRANS e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação de Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

- No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FORMULÁRIO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 – Nome do Requerente:

2 – Data de Nascimento:

3 – Identidade:

4 – Órgão Expedidor:

5 – CPF:

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas – Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-graduação *Strictu Sensu* em Patologia da Universidade Federal da Bahia.

DECLARO ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficaria sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com CRM do médico especialista, emitido no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato

ANEXO 5

MODELO DO PROJETO DE TESE

Destaque os aspectos relevantes da proposta, para fins de avaliação do mérito do projeto:

- Coerência da proposta quanto aos seus objetivos, metas, metodologias, atividades e resultados esperados;
- Contribuição tecnológica, comparada com o atual estado-da-arte, especificando a relevância da proposta, nos âmbitos nacional, regional ou setorial;
- Viabilidade técnica da proposta;
- Aplicabilidade e impacto socioeconômico dos resultados esperados, quando couber;
- Adequação da infraestrutura física e laboratorial para a execução do projeto.

Anteprojeto deverá conter até no máximo sete páginas, contendo os seguintes itens:

- **Título do projeto, identificação do candidato, orientador e afiliação institucional;**

(2) Justificativa e Caracterização do Problema;

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

(3) Objetivos e Hipótese;

Explicitar os objetivos do projeto, definindo o produto final a ser obtido.

(4) Metodologia e Estratégia de ação

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Citar aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen), (quando aplicável);

(5) Resultados esperados / preliminares e limitações do estudo

Descrever os resultados e/ou produtos esperados, bem como resultados prévios (se houver). Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado. Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o atingimento das metas e objetivos preconizados. Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

(6) Cronograma e viabilidade financeira

Especificar na forma de itens as etapas e/ou atividades a serem desenvolvidas e o tempo de duração de cada uma. Indique projetos de pesquisa em andamento incluindo a origem do financiamento.

(7) Referências Bibliográficas

Listar as principais referências bibliográficas sobre o tema.

ANEXO 6

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE

Eu, _____, (nacionalidade) _____, RG _____,
nº _____, vinculado _____ à
_____ (instituição) e

programa de pós-graduação), membro da Banca Examinadora do processo seletivo para o Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-graduação em Patologia – PGPAT/UFBA/FIOCRUZ, seleção _____, DECLARO:

- 1) não ter relações de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau ou relação afetiva equivalente, ou inimizade notória com nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não prestar serviços, receber presente ou outros benefícios de pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão individual ou coletiva neste processo seletivo;
- 3) desconhecer a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.

COMPROMETO-ME a:

- 1) atender a todas as normas, prazos e atividades previstas na regulamentação deste processo seletivo, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre informações do processo de avaliação que não sejam de domínio público;
- 2) não divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, à qual tenha acesso em razão da minha participação como Membro da Banca Examinadora deste processo seletivo.
- 3) prestar esclarecimento por escrito, indicando os motivos que me levaram a não considerar aquela determinada situação impugnada como não conflituosa, caso questionado sobre eventual conflito de interesse.

Neste sentido, assumo o compromisso junto ao PGPAT/UFBA/Fiocruz de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui convidado(a), atendendo todas as normas e os princípios éticos inerentes ao processo.

Salvador, ____ / ____ / ____ .

Assinatura

ANEXO 7
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – DOUTORADO
 (USO DA BANCA)

NOME DO CANDIDATO:

| |
|--|
| |
|--|

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

| | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| Patologia Humana () | Patologia Experimental () |
|-----------------------------|-----------------------------------|

| CRITÉRIOS | Itens | | | | |
|--|-------|-------------|----|----|-------|
| | PESOS | AVALIADORES | | | MÉDIA |
| | | M1 | M2 | M3 | |
| Etapa 1 (Eliminatória e Classificatória): Avaliação de conhecimentos gerais e interpretação de artigos científicos em língua inglesa, relacionados as linhas de pesquisas do PGPAT. | 3 | | | | |
| Etapa 2 (Classificatória) - Análise de <i>Curriculum vitae</i> com barema | 2 | | | | |
| Etapa 3 (Eliminatória e Classificatória) - Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa e Entrevistas. | 5 | | | | |

NOME DO AVALIADOR 1 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 2 E ASSINATURA

NOME DO AVALIADOR 3 E ASSINATURA

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS

Eu _____, CPF _____, candidato(a) ao curso de _____ (Mestrado/ Doutorado) do Programa de Pós-graduação em Patologia (PGPAT), declaro ciência que as bolsas de estudo não são pagas pelo PGPAT e sim por agências oficiais de fomento da Pós-Graduação (CNPq, CAPES, FAPESB etc). Desta forma, o PGPAT não assume o compromisso de conceder bolsas aos estudantes selecionados na seleção.

Declaro ainda que, em caso de ser contemplado com bolsa de mestrado e/ou doutorado, estou ciente de que, a qualquer tempo, a comissão de bolsas designada pelo colegiado do PGPAT poderá cancelar o meu auxílio financeiro, caso eu não cumpra as obrigações regulamentares do PGPAT, incluindo a observância dos prazos para a integralização de créditos em disciplinas, participação nos seminários de pesquisa, apresentação do exame de qualificação; apresentação dos relatórios de atividades nas datas estabelecidas pelo PGPAT e/ou agências de fomento; deixar de cumprir as regulações específicas das agências financiadoras da bolsa. Estou ciente que o prazo máximo de concessão de bolsas é de, no máximo, 24 e 48 meses para o mestrado e o doutorado, respectivamente, podendo ser implementadas, inclusive, por tempo menor, conforme a disponibilidade da agência de fomento. Em caso de cancelamento da bolsa, não poderei pleitear a concessão de novo auxílio financeiro.

Salvador, ____ / ____ / ____ .

(Assinatura Candidato)

ANEXO 9

Barema para a avaliação do *Curriculum vitae* DOUTORADO

Nome do Candidato(a):

| Item | Pontuação | |
|--|-------------------------------------|--------|
| | Unidade | Obtido |
| 1. Atividades acadêmicas | | |
| 1.1 Iniciação científica ou tecnológica com bolsa ou Residência Médica em Patologia na qual o estudante apresentou Trabalho de Conclusão de Curso em uma das linhas de pesquisa do Programa (Item 1.3), orientado por professor doutor, docente do PGPAT. | 20/ano (máx 3 anos) | |
| 1.2 Iniciação científica ou tecnológica voluntária reconhecida pela instituição de origem do candidato. (Certificado emitido pela Instituição) | 15/ano (máx 2 anos) | |
| 1.3 Co-orientação de estudantes de Iniciação Científica reconhecida pela instituição de origem do candidato. (Certificado emitido pela Instituição). (últimos 5 anos) | 5/disciplina (máx 2 disciplinas) | |
| 1.4 Participação efetiva em projetos de pesquisa durante o mestrado e residência médica, excetuando-se o projeto de Iniciação Científica e de mestrado, quando for o caso. *deverá ser atestado mediante declaração do coordenador do projeto e certificado pelo coordenador do projeto cadastrado na Plataforma Lattes | 4/projeto (máx 2 projetos) | |
| 1.5 Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários, Simpósios, encontros acadêmicos regulares na área de patologia e correlatas com frequência maior que 75%, atestada pelo coordenador etc.) promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades. (últimos 5 anos) | 2/evento (máx 10 eventos) | |
| 1.6 Apresentação Oral de trabalho em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Nacional (últimos 5 anos) *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas. | 2/trabalho (máx 10 trabalhos) | |
| 1.7 Apresentação Oral de trabalho em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Internacional (últimos 5 anos) *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas. | 3/trabalho (máx 10 trabalhos) | |
| 1.8 Apresentação de trabalho em formato de pôster em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Nacional (últimos 5 anos) *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas. | 1/trabalho (máx 10 trabalhos) | |
| 1.9 Apresentação de trabalho em formato de pôster em eventos científicos promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades (apresentador)- Internacional (últimos 5 anos) *Não serão contabilizados eventos promovidos por Ligas Acadêmicas. | 2/trabalho (máx 10 trabalhos) | |
| 1.10 Premiação em eventos científicos nacionais promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades. (últimos 5 anos) | 2/prêmio (máx 5) | |
| 1.11 Premiação em eventos científicos internacionais promovidos por instituições de nível superior, instituições de pesquisa e/ou sociedades. (últimos 5 anos) | 3/prêmio (máx 5) | |

| | | |
|--|---|--|
| 2. Produção técnico-científica | | |
| 2.1 Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com Fator de Impacto (FI) classificado no <i>Journal Citation Reports (JCR) 2019</i> do <i>Web of Science (Clarivate Analytics)</i> (últimos 10 anos) | | |
| Classificação FI $\geq 4,0$ | 40/artigo 1º autor 30/artigo coautor | |
| Classificação FI (3,0-3,9) | 30/artigo 1º autor 20/artigo coautor | |
| Classificação FI (2,0-2,9) | 20/artigo 1º autor 10/artigo coautor | |
| 3. Atividades profissionais | | |
| 3.1 Especialização <i>Lato Sensu</i> reconhecida pelo MEC ou Residência Médica (exceto Patologia Humana- Contabilizada no item 1.1) | (5/ano concluído) (Máx 5 anos) | |
| 3.2 Docência em disciplina (mínimo 30h) do ensino superior (graduação ou pós-graduação) por semestre (Professor substituto em Universidade Pública apenas) (últimos 10 anos) | (5/ano concluído) (Máx 2 anos) | |
| 3.3 Docência na educação básica (Fundamental I, II e Ensino Médio) (últimos 10 anos) | 2/ano concluído (Máx 2 anos) | |
| 3.3 Aprovação em concurso público (Comprovada pelo DOU) (últimos 10 anos) | 1/aprovação (máx 2) | |

Total de pontos obtidos: _____

Assinatura do candidato(a): _____

ANEXO 10

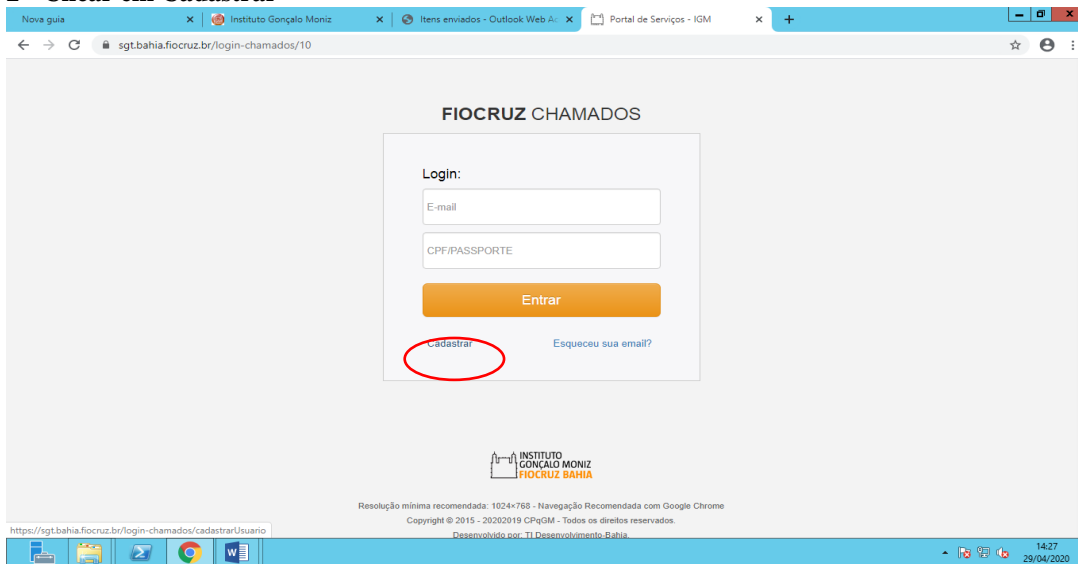
PASSO A PASSO

Editais de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado 2023- Programa de Pós-graduação em Patologia -PGPAT

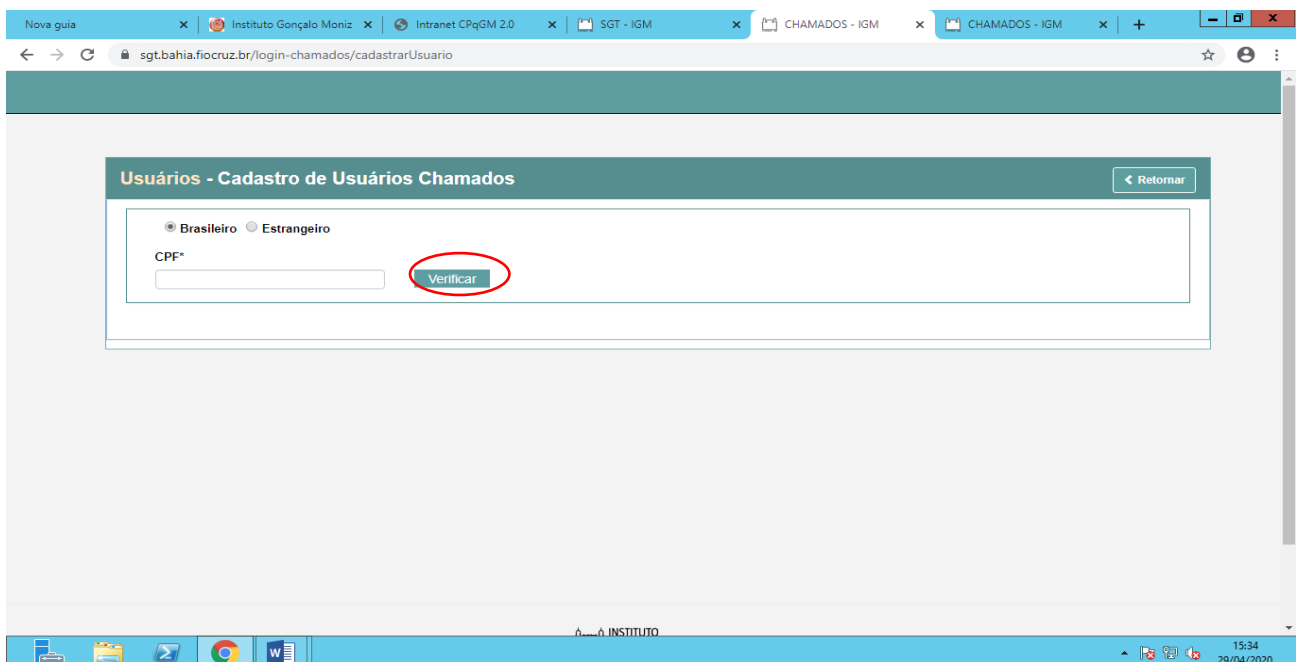
1 - Acessar link: <https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/30>

<https://sgt.bahia.fiocruz.br/login-chamados/27>

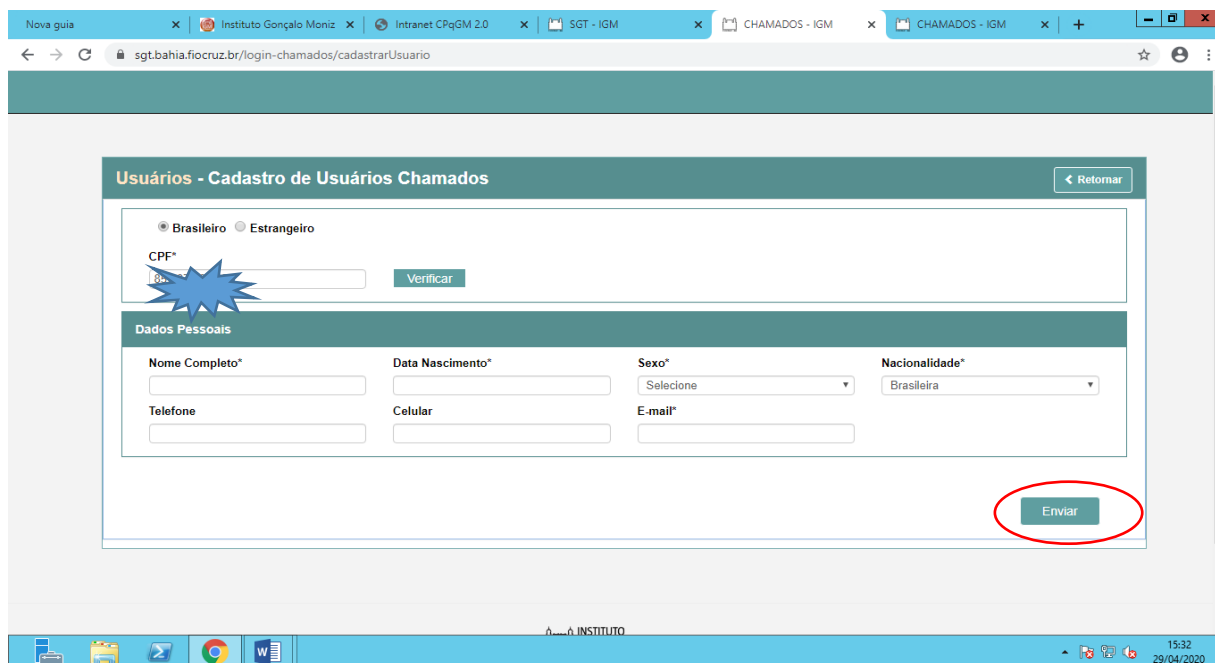
2 - Clicar em Cadastrar



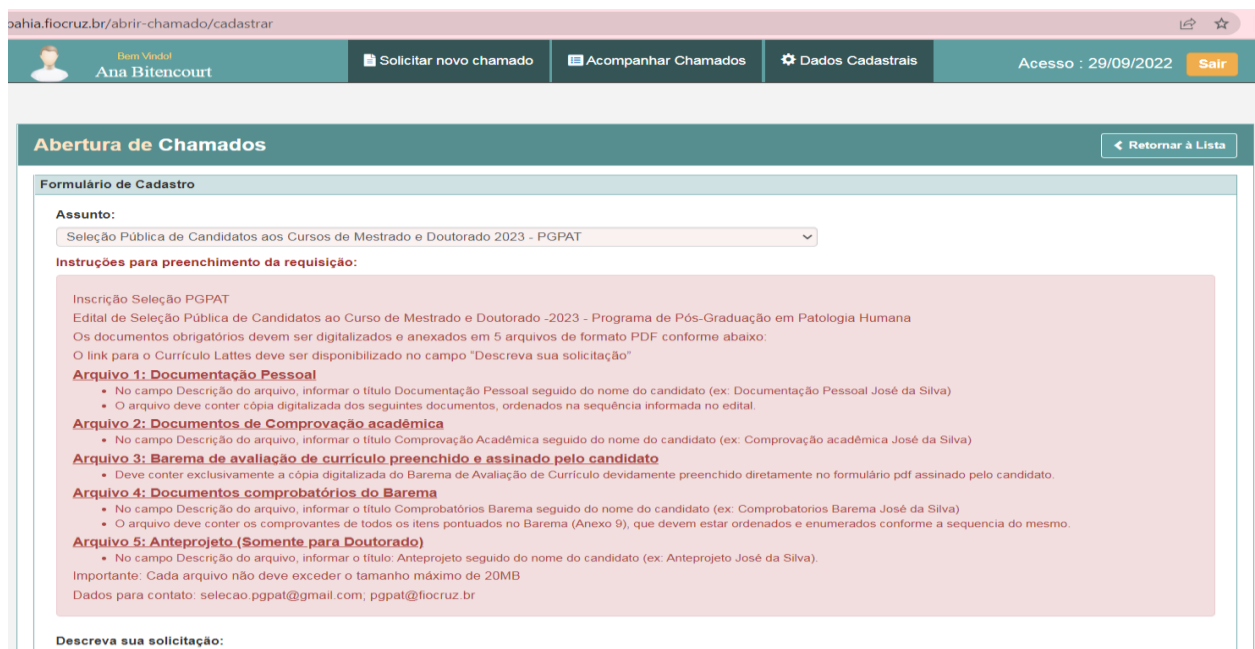
3 -Preencher o CPF e clicar em Verificar



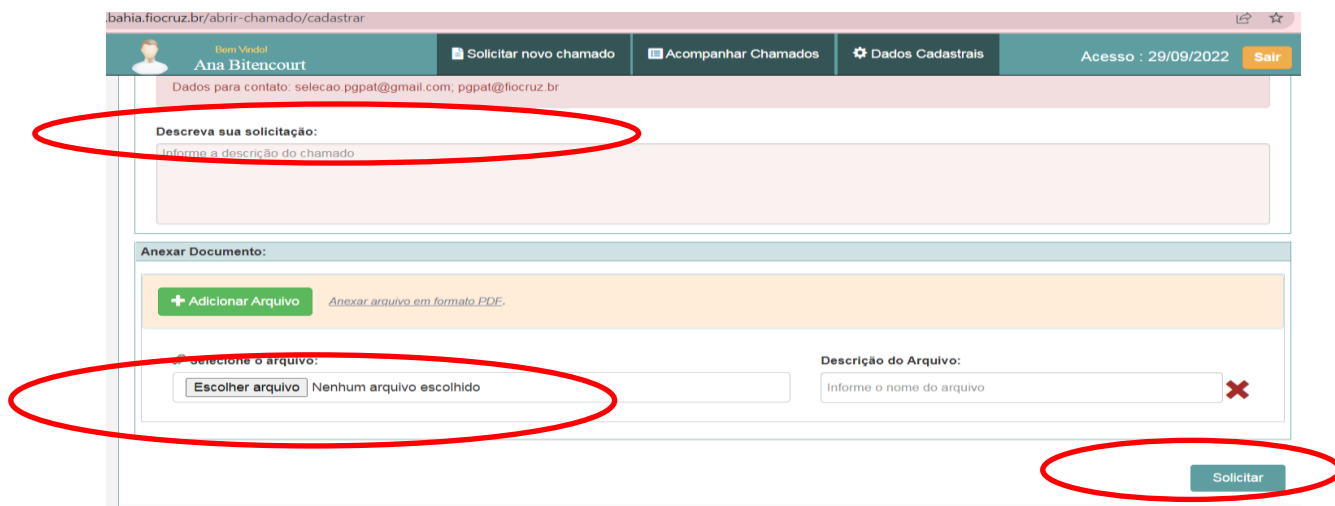
4- Preencher os dados cadastrais e clicar em enviar



5- No Campo Assunto, escolher link: Edital de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado 2023- Programa de Pós-graduação em Patologia -PGPAT



6- Informar o link do Currículo Lattes em: Descreva sua solicitação, anexar os 5 arquivos conforme as Instruções para Preenchimento no Edital e posteriormente selecionar em solicitar.



The screenshot shows a web application interface for submitting a request. The browser address bar displays "bahia.fiocruz.br/abrir-chamado/cadastrar". The user is logged in as "Ana Bitencourt" with the email "selecao.pgp@focruz.br". The interface includes a navigation menu with options: "Solicitar novo chamado", "Acompanhar Chamados", "Dados Cadastrais", and "Sair". The main form area is divided into sections:

- Descreva sua solicitação:** A text input field with the placeholder "Informe a descrição do chamado".
- Anexar Documento:** A section for uploading files, featuring a green button "+ Adicionar Arquivo" and the instruction "Anexar arquivo em formato PDF".
- Seleção do arquivo:** A file selection interface with a button "Escolher arquivo" and the text "Nenhum arquivo escolhido".
- Descrição do Arquivo:** A text input field with the placeholder "Informe o nome do arquivo" and a red "X" icon.
- Solicitar:** A green button at the bottom right of the form.

Red circles highlight the "Descreva sua solicitação" field, the "Seleção do arquivo" area, and the "Solicitar" button.

ANEXO 11

Docentes Permanentes

| Nr. | PROFESSORES | Função/Setor | LINK CV LATTES | E-mail |
|-----|--------------------------------------|--|---|--|
| 1 | Antônio Ricardo Khouri Cunha | Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9908602398727888 | ricardo.khouri@fiocruz.br |
| 2 | Bruno de Bezerril Andrade | Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5853710848006520 | bruno.andrade@fiocruz.br |
| 3 | Bruno Solano de Freitas Souza | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/3155518246787239 | bruno.solano@fiocruz.br |
| 4 | Camila Indiani de Oliveira | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5692825410779014 | camila.indiani@fiocruz.br |
| 5 | Clarissa Araújo Gurgel Rocha | Professora Associada UFBA/ Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5582772150728380 | clarissa.gurgel@fiocruz.br; cgurgel@ufba.br |
| 6 | Claudia Ida Brodskyn | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/8510726976369443 | claudia.brodskyn@fiocruz.br |
| 7 | Daniel Abensur Athanzio | Professor Adjunto da UFBA | http://lattes.cnpq.br/3232150548333547 | dathanazio@gmail.com |
| 8 | Deborah Bittencourt Mothe Fraga | Professora Adjunta da UFBA/ Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/0047688541180439 | deborah.fraga@fiocruz.br |
| 9 | Isadora Cristina de Siqueira | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5658293228855712 | isadora.siqueira@fiocruz.br |
| 10 | Juliana Perrone B. de Menezes Fullam | Pesquisadora FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/2470641914861227 | juliana.fullam@fiocruz.br |
| 11 | Luiz Antonio Rodrigues de Freitas | Professora Titular UFBA | http://lattes.cnpq.br/2957919177346169 | luiz.rodrigues@fiocruz.br; |
| 12 | Marilda de Souza Gonçalves | Professora Titular UFBA/ Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/7082465592838517 | marilda.goncalves@fiocruz.br |
| 13 | Milena Botelho Pereira Soares | Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/3526964931609975 | milena.soares@fiocruz.br |
| 14 | Mitermayer Galvão dos Reis | Professor Titular UFBA/ Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9497366266156796 | mitermayer.reis@fiocruz.br |
| 15 | Natália Machado Tavares | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/8380706398761910 | natalia.tavares@fiocruz.br |
| 16 | Patrícia Sampaio Tavares Veras | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5618495903090773 | patricia.veras@fiocruz.br |
| 17 | Ricardo Riccio Oliveira | Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/0934876821453374 | ricardo.riccio@fiocruz.br |
| 18 | Sérgio Marcos Arruda | Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/2750751135017075 | sergio.arruda@fiocruz.br |

| | | | | |
|----|--------------------------------|--|---|--|
| 19 | Valéria de Matos Borges | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/1527671960187811 | Valeria.borges@fiocruz.br |
| 20 | Viviane Sampaio Boa Ventura | Pesquisadora da FIOCRUZ/ Professora adjunta da UFBA | http://lattes.cnpq.br/5684058125095235 | viviane.boaventura@fiocruz.br |
| 21 | Washington Luis Conrado Santos | Professor Adjunto UFBA/ Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/9255856779100547 | washington.santos@fiocruz.br |

Docentes Colaboradores:

| Nr. | PROFESSORES | Função/Setor | LINK CV LATTES | E-mail |
|-----|-----------------------------|------------------------------|---|--|
| 1 | Jaime Ribeiro Filho | Pesquisador da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/5885477643638071 | jaime.ribeiro@fiocruz.br |
| 2 | Jonilson Berlink Lima | Professor Adjunto A2 da UFOB | http://lattes.cnpq.br/3542166602698730 | jonilson.lima@ufob.edu.br |
| 3 | Leonardo Paiva Farias | Pesquisador FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/7631998858401687 | leonardo.farias@fiocruz.br |
| 4 | Marcos André Vannier Santos | Pesquisador FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/4372477270741353 | marcos.vannier@ioc.fiocruz.br |
| 5 | Simone Garcia Macambira | Professora Associada UFBA | http://lattes.cnpq.br/0000934973237500 | simonegm@ufba.br |
| 6 | Theolis Barbosa Bessa | Pesquisadora da FIOCRUZ | http://lattes.cnpq.br/6405727299134249 | theolis.bessa@fiocruz.br |